



MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:30	3595	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES
10:30	882	WILSON FONTES
11:00	4267	LUZIA DOS SANTOS DE JESUS
11:30	4941	KARINA ADELIA FRANCO SALIBA
11:30	4518	ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES
12:00	8075	ROBSON GOMES DE JESUS
14:00	7767	MARCELO DE JESUS MENDES
14:30	2779	RAQUEL RODRIGUES
15:00	5130	HENRY CESARE ALVES DE LIMA
15:30	9449	ELIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	2786	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
09h30	3505	YHON HENRIQUES FERREIRA
10h00	8005	GILDETE DA SILVA
10h30	961	MARIA DE LOURDES DE BRITO GOMES
11h00	1192	CARLOS EDUARDO DANTAS
11h30	9343	GRACILENE ESTRELA GUEDES
12h00	4093	FLAVIO PASQUETA PEREIRA
14h00	8124	CRISTINA BORGES DA SILVA
14h30	8109	LILIAN LONGO GUERRA
15h00	7565	MARCIA BRAGA NUNES
15h30	5700	SILVANA DOS SANTOS FORTES GATTO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	1391	NELY CAETANO DOS SANTOS
09h30	8026	LILIAN DA SILVA
10h00	8511	ELIZABETE FIORIN
10h30	7794	ERNANDES LIMA DOS SANTOS
11h00	6301	ROSANA MARIA BARREIROS LAPA LOUZA
11h30	5484	ELIZABETH SILVA DA COSTA
12h00	5846	TERESINHA FERREIRA GERMANO
14h00	2913	ANA CRISTINA FALASCHI
14h30	9610	WANDERLEI DANIEL

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	9542	ENILSON ALVES DE ANDRADE
09h30	8515	CARINA RODRIGUES DE CASTRO
10h00	9473	RAQUEL APARECIDA PIZOLATO
10h30	7408	ALESSANDRA MAXIMO DE JESUS
11h00	7828	JULIANA OLIVETTI GUZMAN NASCIMENTO
11h30	9574	IVONE FERNANDES ALVES
12h00	2650	SILVIA MÀRCIA DOMINGUES
14h00	2803	SILVIA REGINA MARTINS ALTAMIRANO
14h30	1326	MARILDA DA GUIA BATISTA
15h00	5395	CECILIA APARECIDA BARRELLA NETTO
15h30	31	CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUZA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.**

CRM/SP 20.431

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	1705	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA
09h30	4253	JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA
10h00	3558	ADRIANA NUNES DA SILVA
10h30	3756	SERGIO RICARDO LEITE
11h00	8383	DANIELA DE LIMA SILVA FERREIRA
11h30	4316	KATIA REGINA CAVALCANTE RODRIGUES MACHADO
12h00	2948	VIVIANE FERNANDES DINIZ
14h00	8114	MAURICEIA SOARES DE ALMEIDA TORQUATO
14h30	8077	JANETE FERREIRA DOS SANTOS
15h00	2637	ROGERIO FERREIRA
15h30	8061	GILMAR SADALA MENDES

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.**

CRM/SP 20.431

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	9761	EUDOCIA KOZESCHEN
09h30	9390	WANDERLEY BOARETTO
10h00	1228	MARIA LUCIA CEZARIO DE ARAUJO
10h30	3957	BRENO APARECIDO FERREIRA
11h00	2614	ARI SILVINO CUNHA
11h30	4292	WAGNER SILVANO PINHEIRO
12h00	4294	LUCIANO FARIAS DA SILVA
14h00	4308	ISAIAIS SILVANO JUNIOR
14h30	1659	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
15h00	4211	ELIZEU ROCATELO DA PENHA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	7551	LUIS CARLOS DE LARA SILVA
09h30	1637	HERCULES DE JESUS BORGES
10h30	4537	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
11h00	5174	MARCELA VIRGINIA BACIC
11h30	1621	JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA
12h00	5884	MARILDO ALVES DE PAULA
14h00	1703	ANGELA CRISTINA NUNES CALACA
14h30	4096	LUCINEIA BALTAZAR

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	972	JAIME NUNES DE OLIVEIRA
09h30	4072	JOSE MAURINO KIRSTEN
10h30	3990	RONALDO SOARES LEITE
11h00	3996	ARNALDO RIBEIRO
11h30	3963	ELIAS MIRANDA DE CARVALHO
12h00	2863	JOSE LIRIO SOARES GOMES
14h00	4254	LUIZ ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS
14h30	1710	ELIZABETH MARIA DA SILVA
15h00	1178	ALBERTO CARLOS LOPES
15h30	1027	BERGIO MARTINS GUERREIRO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	5317	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO
09h30	8242	MARCOS ANTONIO MIRANDA AUGUSTO PEREIRA
10h00	8028	VAGNER DA VEIGA OTONI
10h30	8246	EDINA APARECIDA RIBEIRO
11h00	4285	IZABEL FERREIRA DE MELO
11h30	8019	WALDERES FRANCISCA DOS SANTOS
12h00	3566	LUIZ FERNANDO GUTIERRES
14h00	3517	EDNA EDITE DE SANTANA
14h30	983	ILCEU GOMES PEREIRA
15h00	7523	REGINA HELENA DO PRADO
15h30	7554	FLAVIA VIEIRA CAETANO DOS SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.**

CRM/SP 20.431

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	7579	RENATO CESAR BORGES
09h30	1666	FATIMA CRISTINA PIRES
10h00	8311	LINCOLN SANTOS RODRIGUES
10h30	4560	AURELIO FIERRO
11h00	7677	RONALDO MOHAI SZABO
11h30	6298	ANA PAULA DA SILVA SOUZA
12h00	8259	DEISE APARECIDA MESSIAS MARTINS
14h00	2504	MARCIA REGINA CORREA DE OLIVEIRA
14h30	4600	KARINA ZANQUETTIN ALVARENGA
15h00	198	JOSE LUIS SANTOS SOARES
15h30	6300	MARIA DO CARMO B. DELLA COLETTA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.**

CRM/SP 20.431

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	9119	MARIA AUXILIADORA ELIAS
09h30	7875	VERA LUCIA CLAUDINO
10h30	8293	WALKIRIA ARAKAKI

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

COMUNICADO DE EXCLUSÃO DO ITEM 13.5 DO EDITAL COMPLETO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Peruíbe, COMUNICA a todos os licitantes interessados que por um lapso de digitação, o edital completo constou a exigência contida em seu item 13.5.

Entretanto, por decisão já proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Tribunal Pleno – sessão de 24/05/2023 – processos TC-008282.989.23-5 e TC-008414.989.23-6), fica retificado o respectivo edital completo, com a exclusão do citado item 13.5, sem prejuízo das demais cláusulas e condições exigidas em edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 14 DE JULHO DE 2023.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Diretor do Departamento de Licitações

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PACIENTES DO PLANO DE AÇÃO E METAS DO PROGRAMA DST/HIV-AIDS, autorizada pela Ordem de Serviço nº 081/2023, que teve como vencedora a empresa:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 – Bairro: Distrito Industrial – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.035-510, que arrematou o lote 01 no valor total de R\$ 283.833,60 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

A licitante cumpriu todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Encaminhado o presente a Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação do certame ao vencedor.

Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor da empresa acima mencionada o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V. Excia., para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura do termo de compromisso.

Peruíbe, em 18 de julho de 2023.

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO
Pregoeira

À
Administração

Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 30/2023, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 18 de julho de 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.023

Nº ADITAMENTO: 71/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR A SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – 1º DP – PARQUE DO TREVÓ – CONTRATADO: ROGÉRIO DE SOUZA CUNHA – ASSINATURA: 18/07/2022 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – A PARTIR DE 23/07/2023 – PROCESSO Nº 12.135/1/2019 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 11/2019 – CONTRATO Nº 11/2020.

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.910, DE 18 DE JULHO DE 2023 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/ FUNDO MUN. DE SAUDE		
02.10.07	DEPARTAMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA		
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS		
10.302.0005.2165	UPA – Unidade de Pronto Atendimento		
	Despesa Corrente		
362.3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00	
363.3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00	
TOTAL DE CRÉDITO		700.000,00	

b) ANULAÇÃO- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/ FUNDO MUN. DE SAUDE		
02.10.07	DEPARTAMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA		
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS		
10.302.0005.2165	UPA – Unidade de Pronto Atendimento		
	Despesa Corrente		
358.3350.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00	
359.3350.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00	
TOTAL		700.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 18 DE JULHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.911, DE 19 DE JULHO DE 2023 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA BASICA		
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS		
10.301.0005.2057	Manutenção do Programa de Atenção Básica		
	Despesa de Capital		
240.4490.51	Obras e Instalações	51.000,00	
TOTAL DE CRÉDITO		51.000,00	

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.00	MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA BASICA	
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS	
10.301.0005.2057	Manutenção do Programa de Atenção Básica	
	Despesa de Capital	
238.4490.51	Obras e Instalações	51.000,00
TOTAL DE RECURSO		51.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 19 DE JULHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.913, DE 19 DE JULHO DE 2023 - fis. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**:

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.28.01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.123.0004.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
	Despesa de Capital	
776.4490.91	Sentenças Judiciais	58.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		58.000,00

b) RECURSO – Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.28.01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.123.0004.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
	Despesa de Capital	
777.4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	58.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		58.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 19 DE JULHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.913, DE 19 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**:

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV	
03.01.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV	
PROGRAMA: 0002	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO	
09.122.0002.2002	Apoio Administrativo	
	Despesas Correntes	
06.3390.35	Serviços de Consultoria	50.000,00
08.3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
09.3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	60.000,00
TOTAL		150.000,00

b) RECURSO- As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2022, conforme previsto no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 19 DE JULHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL